

Emendas mudam taxa de marinha

AJ16548

BRUNO ZORZAL - 26/08/2004

Será votada amanhã uma emenda que, se aprovada, dará espaço para ações contra a cobrança da taxa na Justiça

Os senadores organizaram uma estratégia para acabar ou reduzir a taxa de marinha. Eles decidiram votar uma emenda que, se aprovada, deixará o assunto por conta da Justiça. Ao mesmo tempo, os parlamentares querem garantir que os terrenos de marinha passem para as prefeituras.

Será votada amanhã a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 15/2004 que exclui dos bens da União, as ilhas costeiras que abriguem sede de municípios (que é o caso de Vitória).

A intenção é aprovar a proposta na íntegra com a condição de que a PEC 40, que cede os terrenos de marinha aos estados ou municípios, entre em pauta ainda este semestre.

O senador Gerson Camata está conduzindo as negociações com senadores de Santa Catarina e do Maranhão, que são os outros locais beneficiados pela PEC 15/2004. O objetivo é aprovar a emenda na íntegra e deixar que a Justiça se manifeste sobre a cobrança da taxa.

Caso seja aprovada como está, a proposta não vai alterar a cobrança da taxa de marinha porque no artigo 26, item sete da Constituição Federal, o governo federal ainda terá domínio sobre os terrenos e os terrenos acrescidos de marinha.

Como as informações são contraditórias, se algum foreiro ou ocupante entrar com uma ação questionando a cobrança da taxa, a Justiça é que decidirá se a cobrança é legal ou não.

Para o senador, a PEC gera dúvida se o terreno de marinha e os terrenos acrescidos de marinha continuam sendo da União. "Vamos ver como será o entendimento da Justiça, caso a PEC seja aprovada como está", afirma Camata.

O senador também quer aprovar a PEC 40, de autoria do governador Paulo Hartung, que cede os terrenos de marinha para os estados e municípios. "Vamos votar a PEC 15 com a condição que o governo coloque na pauta ainda neste semestre a PEC 40".

Outro item que será fruto de um novo projeto do senador é a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos moradores de terreno de marinha.

Segundo Camata, existem casos em Santa Catarina em que os moradores de terrenos de marinha não pagam IPTU.

"Vamos examinar a situação e se for o caso, apresentar um projeto neste sentido. Se o morador não é dono do terreno, porque ele pagaria este imposto?".



Áreas de marinha também podem ficar livres de IPTU

ENTENDA O CASO

- A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 15/2004, do deputado federal Edison Andrino, muda o inciso IV do artigo 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União, as ilhas costeiras que abriguem sede de municípios.

- A intenção é que, ao deixar de ser da União, a taxa de marinha não seja cobrada nestes locais. Estariam neste caso: as ilhas de Vitória, Florianópolis (Santa Catarina) e São Luiz (Maranhão).

- A proposta tramitou cinco anos na Câmara Legislativa, foi aprovada e seguiu para o Senado.

- No último dia 24 de fevereiro a PEC entrou em pauta, mas a votação foi adiada para amanhã.

- Se for aprovada na íntegra, a

PEC vai excluir as ilhas citadas dos bens da União, mas a taxa de marinha continuará a ser cobrada já que, no artigo 26, item sete, o governo federal ainda terá domínio sobre os terrenos de marinha e os terrenos de marinha que estão fora da linha Preamar (área localizada a 33 metros da maré cheia), ou seja, os acrescidos de marinha.

- O objetivo é que a Justiça decida como interpretar os artigos contraditórios. Ou seja, caso algum foreiro ou ocupante entre com uma ação, a Justiça vai decidir se é legal ou não a cobrança.

- Além disto, o Senado vai solicitar a votação da PEC 40, de autoria do governador Paulo Hartung, que cede os terrenos de marinha para os estados ou municípios, neste semestre.

Fonte: Senado.